

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
56.773	01			28	agosto	2004
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
56.773

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um prédio e seu respectivo terreno, situados na **RUA RUI BARBOSA, nº 370**, medindo o terreno, que é de forma retangular, seis metros e cinquenta centímetros de frente para a referida rua, dezesseis metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com propriedade de Antonio Justino Machado, de outro com propriedade de Alzira Barbosa e nos fundos com propriedade de José Carvalho de Godoy, encerrando a área de **104,00 metros quadrados**,

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-42-24-0148-00-000

PROPRIETÁRIOS: **IVO DE MORAES PISTÉCO**, arquiteto, CPF 619.327.958-04, RG 4.675.968-2-SSP/SP, e **LUTÉCIA ACCIOLI**, médica, CPF 733.540.318-91, G 3.930.984-SSP/SP, brasileiros, separados judicialmente entre si, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, na Rua Texas, nº 09, Jardim Flórida.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição número 29.910, fls. 055, do Livro 3-X, em 19/09/1975, deste Cartório.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

R-1-56.773, em 10 de agosto de 2004.

PARTILHA. Conforme formal de partilha expedido em 31 de julho de 2001, assinado pelo Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação de **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** promovida pelos proprietários Ivo de Moraes Pisteco e Lutécia Accioli, **processo nº 3.976/2000 – 3º Ofício Cível**, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 26.588,68 (valor venal – exercício 2004), **foi atribuído com exclusividade a IVO DE MORAES PISTÉCO**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, CPF nº 619.327.958-04, RG nº 4.675.968-2-SSP/SP, residente e domiciliado em Jacareí-SP, na Rua Texas, nº 09, Jardim Flórida. A partilha foi homologada por sentença de 05 de julho de 2001, que transitou em julgado. (Protocolizado/microfilmado sob nº 126.983).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 470,11

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
56.773	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-56.773, em 24 de novembro de 2010.

PENHORA. Conforme termo de penhora lavrado em 19 de outubro de 2010, com suporte nos parágrafos 4º e 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, extraído dos autos da ação de indenização (em fase de execução de sentença) promovida por Claudio Madid, CPF 077.764.148-83, RG 14.133.009-SSP/SP, em face do proprietário Ivo de Moraes Pistéco, já qualificado, **processo número 292.01.2001.005784-4 (número de ordem 583/2001) - 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito no valor de R\$ 10.000,00 (atualizado até setembro/2010), tendo sido nomeado depositário o próprio executado. (Protocolizado e digitalizado sob nº 165.798).

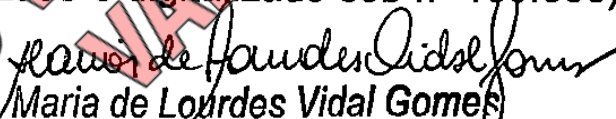


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 110,83

AV-3-56.773, em 21 de junho de 2012.

CANCELAMENTO DA PENHORA. Conforme consta do termo de levantamento de penhora lavrado em 28 de maio de 2012, assinado pelo Dr. Paulo Alexandre Ayres de Camargo, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da ação de indenização promovida por Cláudio Madid em face do proprietário Ivo de Moraes Pistéco, já qualificados, **processo nº 292.01.2001.005784-4, nº de ordem 583/2001 - 1ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP**, o MM. Juiz de Direito determinou que se procedesse ao **CANCELAMENTO DA AV-2** desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.668).



Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 227,92

R-4-56.773, em 21 de junho de 2012.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 19 de abril de 2012, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 722, páginas 163/165, o proprietário Ivo de Moraes Pistéco, separado judicialmente, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), a **Ismael Maciel Mancilha**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 055.309.008-95, RG nº 16.303.359-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Abílio de Almeida, nº 135, Condomínio Home Club, Villa Branca II. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.669).



Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 1.372,51

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA
56.773

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
56.773	02			10	julho	2013
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-5-56.773, em 10 de julho de 2013.

CAUÇÃO. Por instrumento particular de contrato de locação passado na cidade de Ribeirão Preto-SP, aos 03 de junho de 2013, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, o imóvel desta matrícula foi **caucionado**, nos termos dos artigos 37, I, e 38, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991, pelo proprietário **Ismael Maciel Mancilha**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 055.309.008-95, RG 16.303.359-6-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Abílio de Almeida, nº 135, na qualidade de **garantidor**, **deu o imóvel em caução** como garantia da locação a que se refere o mencionado contrato, onde figura como **locadora Berkeley Empreendimentos e Investimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Tuim, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.610.506/0001-39, e como **locatário Wallace Curtis Fernandes**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 421.388.138-51, RG 48.620.514-9-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Abílio de Almeida, nº 135. A locação tem por objeto um imóvel para fins comerciais, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua São José, nº 1625, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em **07/06/2013** e término em **06/06/2016**. O aluguel mensal foi fixado em R\$ 4.500,00. Consta do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 190.598). As Escreventes Autorizadas:

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis

D. R\$ 238,07

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes

AV-6-56.773, em 06 de maio de 2015.

Cancelamento da Caução. Por instrumento particular de liberação de caução datado de Ribeirão Preto-SP, aos 21 de novembro de 2014, assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, a locadora Berkeley Empreendimentos e Investimentos Imobiliários Ltda., já identificada, autorizou, expressamente, o **CANCELAMENTO TOTAL DA AV-5**, supra, que tinha por objeto a caução a seu favor do imóvel objeto desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado em 17/04/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 210.973).

Thiago Aranha de Souza
Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

D. R\$ 379,54

Elaine Furukawa
Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
56.773	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-7-56.773, em 07 de agosto de 2019.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, a exequente **Neusa Maria Botelho de Abreu Sampaio**, CPF 227.802.538-43, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de títulos extrajudicial em face de **Wallace Curtis Fernandes**, CPF 421.388.138-51; **Pietra Cristina Mancilha**, CPF 438.919.258-24, e do proprietário **Ismael Maciel Mancilha**, CPF 055.309.008-95, distribuída no dia 01 de julho de 2019 à 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, sob nº 1006164-51.2019.8.26.0566 e admitida em juízo, cujo valor da causa é de R\$ 29.493,52 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme certidão expedida em 19/07/2019, assinada digitalmente por Sergio Luis Affonso, Escrivão Judicial II da 1ª Vara Cível daquela Comarca. (Protocolizado em 26/07/2019 e digitalizado sob nº 254.946).



D. R\$ 28,16

Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizada



Elaine Furukawa
Escrivente Autorizada

AV-8-56.773, em 13 de abril de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 06 de abril de 2022, pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000410658), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 0005626-10.2020.8.26.0451, figurando como exequentes **Isabel Cristina Aragon Bonatto Silva**, CPF 036.617.748-67, e **Antonio Tadeu Furlan da Silva**, CPF 964.468.118-53, e como executado o proprietário **Ismael Maciel Mancilha**, CPF 055.309.008-95, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 60.595,00, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 06/04/2022 e digitalizado sob nº 283.514).



Adlizi Franella dos Santos Boazoff
Escrivente Autorizada

D. R\$ 255,40

AV-9, em 20 de julho de 2023.

Código Nacional de Matrícula. De conformidade com o que dispõe o art. 2º, parágrafo único, do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, editado pelo Conselho Nacional de Justiça, procede-se esta averbação para inserir nesta matrícula o seu Código Nacional de Matrícula, número: 114496.2.0056773-25.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0056773-25

REGISTRO GERAL

FICHA

03

ANVERSO

Nº DE ORDEM
56.773

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
(Protocolizado em 23/06/2023 e digitalizado sob nº 297.701).

D. Nihil – AV. “ex officio”.
Selo Digital n. 1144963E10000567730009237


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

AV-10, em 20 de julho de 2023.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 23 de junho de 2023, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000471681), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0001039-37.2021.8.26.0506**, figurando como exequente **Francisco Ribeiro de Carvalho**, CPF 021.428.808-00, e como executado o proprietário **Ismael Maciel Mancilha**, CPF 055.309.008-95, e outro, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 91.321,69, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 23/06/2023 e digitalizado sob nº 297.701).

D. R\$ 218,08
Selo Digital n. 114496331000056773001023A


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

Código Nacional de Matrícula - CNM

FICHA

VERSO

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis